



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI
CNPJ 00.956.801.0001/25 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

- O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, foi constituído através de seu estatuto social em agosto de 2008, possui personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, constituído em conformidade com a lei 11.107/2005 e o decreto 6.017/2017, com sede em União da Vitória (PR), composta por nove municípios sendo:
- Antônio Olinto;
- Bituruna;
- Cruz Machado;
- General Carneiro;
- Paula Freitas;
- Paulo Frontin;
- Porto Vitória;
- São Mateus do Sul;
- União da Vitória

O consórcio foi criado com o objetivo de garantir a implantação de serviços públicos de saúde de forma suplementar e complementar, através de gestão associada, contratos de programa e rateio; representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de saúde e serviços médicos de interesse comum perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde da população regional; assegurar a prestação de serviços de saúde à população dos municípios consorciados, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde e médicos disponíveis naqueles municípios, mediante a pactuação de Contrato de Rateio; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, visando promover o fortalecimento dos centros de especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados.

O consórcio possui estrutura administrativa própria, providos de cargos efetivos preenchidos através do concurso público nº 001/2014, e de cargos em comissão, e para os serviços especializados na área da saúde o consórcio realiza a contratação por meio do instituto do credenciamento de pessoas jurídicas.

O consórcio por ser de direito público e mantido somente com recursos públicos pratica as normas de direito público, estando em conformidade com a legislação aplicável ao setor público.

A presidência do consórcio em 2019, foi exercida pelo S.r. Claudinei de Paula Castilho, prefeito de Bituruna, pelo período 01/01/2019 a 31/12/2020, conforme deliberação em assembleia.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, inclusive as notas explicativas foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Qui *Basile*
SO

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e seguem a estruturação estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 8ª Edição) e demais normas aplicáveis.

NOTA 1 – BALANÇO FINANCEIRO 01/01/2019 A 31/12/2019

Nota 1.1: O Balanço Financeiro constitui-se em uma demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 1.2: As receitas e despesas dividem-se em ordinárias (recursos livres da própria entidade), e vinculadas (recursos provenientes de convênios ou transferências com fins específicos).

Nota 1.3: O resultado financeiro negativo pode ser atribuído a inadimplência por parte de alguns entes consorciados, no entanto mesmo com esse resultado o consórcio apresentou superávit em cada fonte de recurso.

Nota 1.4: Os valores restituíveis compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

NOTA 2 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nota 2.1: A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota 2.2: Considerações relevante: Os valores apresentados em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 7.050,13 correspondem a restituição de pagamentos indevidos ocorridos no exercício.

Nota 2.3: O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e variações patrimoniais diminutivas, resultando no resultado patrimonial do período que será evidenciado no Balanço Patrimonial do período.

CONCLUSÃO

Concluimos o presente relatório, no qual buscamos retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

União da Vitória 02 de abril de 2020.



WELITON CORREIA
CONTADOR
CRC PR – 064931-O

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
EX. 2019

Caciele Zamboni Vaz Daubermann
CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN
CONTROLADOR INTERNO

Silvia Regina de Andrade

SILVIA REGINA DE ANDRADE
SECRETÁRIA EXECUTIVA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU**
NOTAS EXPLICATIVAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, foi constituído através de seu estatuto social em agosto de 2008, possui personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos, constituído em conformidade com a lei 11.107/2005 e o decreto 6.017 2017, com sede em União da Vitória (PR), composta por nove municípios sendo:

Antônio Olinto;
Bituruna;
Cruz Machado;
General Carneiro;
Paula Freitas;
Paulo Frontin;
Porto Vitória;
São Mateus do Sul;
União da Vitória

O consórcio foi criado com o objetivo de garantir a implantação de serviços públicos de saúde de forma suplementar e complementar, através de gestão associada, contratos de programa e rateio; representar o conjunto dos municípios que o integram em assuntos de saúde e serviços médicos de interesse comum perante quaisquer entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas a promover a saúde da população regional; assegurar a prestação de serviços de saúde à população dos municípios consorciados, de maneira eficiente, eficaz e igualitária, inclusive a execução direta ou indireta, suplementar e complementar dos serviços de saúde e médicos disponíveis naqueles municípios, mediante a pactuação de Contrato de Rateio; planejar, adotar e executar programas e medidas destinadas à promoção da saúde dos habitantes dos municípios consorciados, visando promover o fortalecimento dos centros de especialidades de saúde existentes nos municípios consorciados.

O consórcio possui estrutura administrativa própria, providos de cargos efetivos preenchidos através do concurso público nº 001/2014, e de cargos em comissão, e para os serviços especializados na área da saúde o consórcio realiza a contratação por meio do instituto do credenciamento de pessoas jurídicas.

O consórcio por ser de direito público e mantido somente com recursos públicos pratica as normas de direito público, estando em conformidade com a legislação aplicável ao setor público.

A presidência do consórcio em 2019, foi exercida pelo Sr. Claudinei de Paula Castilho, prefeito de Bituruna, pelo período 01/01/2019 a 31/12/2020, conforme deliberação em assembleia.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis, inclusive as notas explicativas foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios e seguem a estruturação estabelecida no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 8ª Edição) e demais normas aplicáveis.

NOTA 1 – BALANÇO FINANCEIRO 01/01/2019 A 31/12/2019

Nota 1.1: O Balanço Financeiro constitui-se em uma demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, evidenciando as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 1.2: As receitas e despesas dividem-se em ordinárias (recursos livres da própria entidade), e vinculadas (recursos provenientes de convênios ou transferências com fins específicos).

Nota 1.3: O resultado financeiro negativo pode ser atribuído a inadimplência por parte de alguns entes consorciados, no entanto mesmo com esse resultado o consórcio apresentou superávit em cada fonte de recurso.

Nota 1.4: Os valores restituíveis compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

NOTA 2 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nota 2.1: A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Nota 2.2: Considerações relevante: Os valores apresentados em Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 7.050,13 correspondem a restituição de pagamentos indevidos ocorridos no exercício.

Nota 2.3: O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e variações patrimoniais diminutivas, resultando no resultado patrimonial do período que será evidenciado no Balanço Patrimonial do período.

CONCLUSÃO

Concluimos o presente relatório, no qual buscamos retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2019, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

União da Vitória 01 de abril de 2020.

WELITON CORREIA

Contador
CRC PR – 064931-O

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Presidente do Consórcio
Ex. 2019

CACIELE ZAMBONI VAZ DAUBERMANN

Controlador Interno

Publicado por:

Silvia Andrade

Código Identificador:1862E6BF